

Resolução n.º 249/CONSEA, de 06 de setembro de 2010.

Especialização em Literatura Brasileira.

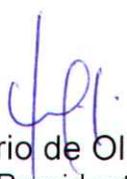
O Conselho Superior Acadêmico da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- Parecer 1044/CPG, do Relator Conselheiro Dorosnil Alves Moreira;
- Deliberação da 37ª sessão da Câmara de Pós-Graduação em 28 de junho de 2010;
- Deliberação da 52ª sessão plenária em 01 de setembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a realização do Curso de Especialização em Literatura Brasileira, no Campus José Ribeiro Filho.

Art. 2º - Esta Resolução entra vigor a partir desta data.



José Januário de Oliveira Amaral
Presidente